



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, de 27 de novembro de 2018.

**DENOMINA SISTEMA DE LAZER
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominado "PRAÇA JOSÉ HENRIQUE – ZÉ BOQUINHA" o sistema de lazer, localizado no Recanto Regina, entre a Rua Enrico Poleto e Rua João Martini.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 27 de novembro de 2018.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Adriano Testa
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


José Carlos Fantin
2º Secretário